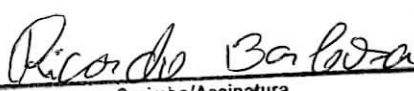




CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1092	
DATA 23 OUT. 2015	HORAS 08:57
	
Carimbo/Assinatura	

INDICAÇÃO Nº 202 / 2015
(Vereadora Marilis Fernandes)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 10/11/2015

Construção de um ponto para os trabalhadores autônomos braçais (chapas) com banheiro público, em frente ao antigo Posto Cometa nesta cidade.

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi - TO, Laurez da Rocha Moreira, a **construção de um ponto para os trabalhadores autônomos braçais (chapas) com banheiro público, em frente ao antigo Posto Cometa nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

Na entrada de nossa cidade há um local que os munícipes e os trabalhadores autônomos braçais (Chapas) elegeram um ponto de encontro para a contratação de serviços. Contudo, no lugar não há qualquer proteção para as pessoas que ali ficam a espera de serem contratadas, sendo que não há sequer um banheiro público para satisfação das primeiras necessidades.

Pelo elevado número de pessoas que permanecem diuturnamente naquele local, imprescindível que o Poder Público tome certas medidas básica necessária, como a construção de um banheiro público e um ponto para que as pessoas possam se proteger das forças da natureza.

Cabe ao Poder Público velar pela salubridade do município, por isso, o legislador municipal, no Código de Postura (Lei nº785/90) em seu art. 5º. reza **"Compete à Prefeitura ZALAR PELA HIGIENE PÚBLICA, visando obter a maioria da saúde e BEM ESTAR EM GERAL da população do Município, de modo a propiciar – lhes maior expectativa de vida, mais CONFORTÁVEL e mais longa."**

Então, em nome do bem estar daqueles que se encontram nas proximidades do antigo Posto Cometa, imprescindível se faz a construção do sanitário, destinado não só aos trabalhadores autônomos, como ao público geral. Lembrando que as necessidades básicas do ser humano, incluída em estas as necessidades fisiológicas, devem merecer prioridade no atendimento do serviço público.

Portanto, além de salutar a construção do banheiro coletivo, também importante, a sua manutenção em condições dignas de uso, para não haver o desvirtuamento do serviço público prestado, evitando-se que o banheiro público seja apenas um fator de desagrado para aqueles que passam e permanecem na localidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes

Pelo exposto, atendendo-se aos ditames da vontade popular, principalmente aos regramentos sobre a salubridade pública, é imprescindível a construção de um ponto para os trabalhadores autônomos (chapas) e um banheiro público em condições adequadas de higiene.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes, aos 09 dias do mês de Outubro de 2015.


Vereadora Marilis Fernandes
PDT